



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins provas para a prestação de Contas Anua desta unidade Gestora, atendendo ao item 45 conforme a resolução 216/2023 do TCE que, não há segregação em massa.

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
DIRETORA PRESIDENTE
Portaria n. ° 004/2021

Aliança, PE, 30 de janeiro de 2024